

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**  
**ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf ERICO GUSTAVO **MEDINA VERA**

**Implicações das lições aprendidas pela Força-Tarefa  
Conjunta (FTC) nos princípios das Operações da Segurança  
Interna das Forças Armadas do Paraguai**



Rio de Janeiro  
2020

Maj Inf ERICO GUSTAVO **MEDINA** VERA

**Implicações das lições aprendidas pela Força-Tarefa  
Conjunta (FTC) nos princípios das Operações da  
Segurança Interna das Forças Armadas do Paraguai**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de Comando e  
Estado-Maior do Exército, como requisito  
parcial para a obtenção do título de  
Especialista em Ciências Militares, com  
ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: Ten Cel Inf Orlando Sparta Mattos de Souza

Rio de Janeiro  
2020

V473i Medina Vera, Erico Gustavo.

Implicações das lições aprendidas pela Força-Tarefa Conjunta (FTC) nos Princípios das Operações da Segurança Interna das Forças Armadas do Paraguai. / Erico Gustavo Medina Vera - 2020.

50 f.: il. 30 cm.

Orientação: Prof. Dra Karina Furtado Rodrigues  
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Bibliografia: f. 35.

1. PRINCÍPIOS. 2. SEGURANÇA INTERNA. 3. LIÇÕES APRENDIDAS. I. TÍTULO

CDD 355.4

Maj Inf ERICO GUSTAVO **MEDINA** VERA

## **Implicações das lições aprendidas pela Força-Tarefa Conjunta (FTC) nos princípios das Operações da Segurança Interna das Forças Armadas do Paraguai**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional.

Aprovado em \_\_\_\_ de outubro de 2020.

### COMISSÃO AVALIADORA

---

Orlando Sparta Mattos de Souza – Ten Cel Inf - Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Carlos Eduardo Franco Azevedo – Cel R/1 - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Felipe Araújo Barros – Maj Inf - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha FAMÍLIA, pelo incondicional apoio e compreensão em todos os momentos de minha vida pessoal e profissional.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Senhor Deus todo poderoso, pela vida e por todos os momentos de felicidade e sucesso na minha carreira.

À minha família, pelas inúmeras demonstrações de amor, pela compreensão, pelo apoio incondicional em todo momento em que este trabalho foi priorizado em lugar das nossas agradáveis horas juntos.

Ao Exército Brasileiro, por esta oportunidade que me proporcionou de realizar o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, e apresentar este trabalho, contribuindo assim com a ampliação do meu conhecimento profissional.

Ao meu Orientador, TC Inf ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA, meus agradecimentos pelas orientações e pelo apoio na realização deste trabalho, que me proporcionaram as condições necessárias para sua conclusão.

## RESUMO

A execução de Operações de Defesa Interna pela Força-Tarefa Conjunta (FTC) desde 2013 até o presente nos Departamentos de Concepción, San Pedro e Amambay para combater o Exército do Povo Paraguaio (EPP) deixou muitas lições aprendidas. Nesta situação levantou-se a necessidade de identificar as implicações dessas lições nos princípios que regem as operações de defesa interna. A justificativa para esta pesquisa foi baseada nas contribuições que os resultados poderiam trazer para otimizar as operações, bem como para revisar e ajustar a doutrina e manuais existentes. Para o efeito, o objetivo geral foi identificar as implicações das lições aprendidas pela FTC de 2013 até o presente nos princípios das Operações de Segurança Interna realizadas nos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro. As principais conclusões da investigação foram: as restrições implícitas nos princípios das operações de segurança interna, a existência de uma falha na capitalização das lições aprendidas, a importância do trabalho de inteligência para o sucesso da operação, a integração de todos os atores envolvidos no planejamento, a necessidade de dar mais ênfase à população do que às ações contra o EPP e a relação direta entre a relevância dos princípios com o tipo de operação realizada. Este trabalho de pesquisa apresentou que os princípios das operações de segurança interna limitam a capacidade de agir contra o EPP, que o planejamento das operações da FTC deve ser baseado em trabalho de inteligência, que apesar das muitas lições aprendidas, ainda não foi possível transferir esses ajustes ou correções à doutrina, e que a relevância dos princípios que atualmente regem as operações de segurança interna depende diretamente do tipo de operações que estão sendo realizadas, visto que as ações para preservar ou restaurar a segurança interna diferem consideravelmente de uma ação contra um elemento que usa táticas de guerrilha. Por fim, entendeu-se que as lições aprendidas não têm implicação direta nos princípios das operações de segurança interna, portanto não se pode dizer que as redefinem e o que realmente pode afetá-las. princípios é o tipo de operação executada. Por este motivo, é fundamental estabelecer com clareza a diferença entre as operações de segurança interna e as operações de combate, e definir qual delas vai ser executada.

**Palavras-chave:** Princípios, segurança interna, lições aprendidas.

## RESUMEN

La ejecución de Operaciones de Defensa Interna por la FTC desde el 2013 hasta la actualidad en los Departamentos de Concepción, San Pedro y Amambay para combatir al EPP ha legado numerosas lecciones aprendidas y ante esta situación se planteó la necesidad de identificar las implicancias de estas lecciones en los principios que rigen las operaciones de defensa interna. La justificativa de esta investigación se basó en las contribuciones que los resultados podrían hacer para optimizar las operaciones como así también para la revisión y ajustes de la doctrina y los manuales existentes. Para tal efecto, se estableció como objetivo general la identificación de las implicancias de las lecciones aprendidas por la FTC desde el año 2013 hasta la actualidad en los principios de las Operaciones de Seguridad Interna ejecutadas en los departamentos de Amambay, Concepción y San Pedro. Los principales hallazgos de la investigación fueron: las restricciones que implican los principios de las operaciones de seguridad interna, la existencia de una falencia para capitalizar las lecciones aprendidas, la importancia del trabajo de inteligencia para el éxito de la operación, la integración de todos los actores involucrados en el planeamiento, la necesidad de poner mayor énfasis en la población en lugar de las acciones contra el EPP, y la relación directa entre la pertinencia de los principios con el tipo de operación ejecutada. Las principales conclusiones a la que se llegó con este trabajo de investigación fueron que los principios de las operaciones de seguridad interna limitan la capacidad de acción contra el EPP, que el planeamiento de las operaciones de la FTC debe estar basado en un trabajo de inteligencia, que a pesar de las numerosas lecciones que se han aprendido aún no se ha podido trasladar esos ajustes o correcciones a la doctrina, y que la pertinencia de los principios que rigen actualmente las operaciones de seguridad interna dependen directamente del tipo de operaciones que se ejecuta, ya que las acciones para preservar o restablecer la seguridad interna difieren considerablemente de una acción contra un elemento que utiliza tácticas de guerrilla. Finalmente, más importante es que las lecciones aprendidas no tienen una implicancia directa en los principios de las operaciones de seguridad interna, por lo que no se puede afirmar que redefinen los mismos, y lo que realmente puede afectar estos principios es el tipo de operaciones que se realiza. Por ello es fundamental establecer claramente la diferencia entre las operaciones de seguridad interna y las operaciones de combate, y definir cuál de ellos se va a ejecutar.

**Palabras claves:** Principios, Seguridad Interna, Lecciones Aprendidas.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

EPP	Exército do Povo Paraguuaio.
FTC	Força-Tarefa Conjunta.
ME	Manual Especial.
SENAD	Secretaria Nacional Antidroguas.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – Captura de tela da publicação de jornal	07
FIGURA 02 – Elementos FTC patrulhando um VBTP	08
FIGURA 03 – Captura de tela da publicação de jornal	09
FIGURA 04 – Captura de tela da publicação de jornal	10
FIGURA 05 – Departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro	13
FIGURA 06 – Evidências encontradas no campo EPP	14
FIGURA 07 – Assistência à comunidade indígena	16
FIGURA 08 – Exposição a autoridades civis na FTC	18
FIGURA 09 – Assistência médica à população civil	20
FIGURA 10 – Exposição de funções	21
FIGURA 11 – Patrulha aérea da FTC	26
FIGURA 12 – Campo de EPP	27
FIGURA 13 – Proteção do trabalho de plantio	28
FIGURA 14 – Equipe EPP com um sequestrado	34

## **LISTA DE FOTOS**

FOTO 01 – Operação FTC bem-sucedida	33
FOTO 02 – Pessoal da Polícia Nacional e das Forças Armadas	33
FOTO 03 – Emboscada a pessoal da FTC com 8 soldados mortos	34

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	01
1.1	TEMA.....	02
1.2	PROBLEMA.....	02
<b>1.2.1</b>	<b>Alcances e Limites</b> .....	02
<b>1.2.2</b>	<b>Justificativas</b> .....	02
1.3	OBJETIVOS .....	03
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo Geral</b> .....	03
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos Específicos</b> .....	03
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	05
<b>3</b>	<b>OS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS OPERAÇÕES INTERNA</b> .....	06
3.1	O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.....	06
3.2	O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.....	07
3.3	O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.....	08
3.4	OS PRINCÍPIOS DAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA E SEUS EFEITOS NO CONTEXTO OPERACIONAL.....	10
<b>4</b>	<b>AS LIÇÕES APRENDIDAS PELA FTC EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA</b> .....	12
4.1	SOBRE OPERAÇÕES.....	12
4.2	QUANTO À INTELIGÊNCIA.....	14
4.3	QUANTO À POPULAÇÃO CIVIL.....	15
4.4	QUANTO AO ASPECTO JURÍDICO.....	16
<b>5</b>	<b>EFEITOS DAS LIÇÕES APRENDIDAS NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA</b> .....	18
5.1	TABELA DE CRISE.....	18
5.2	TERMINOLOGIA.....	19
5.3	A ÊNFASE NA POPULAÇÃO.....	19
5.4	PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES.....	20
<b>6</b>	<b>A PERTINÊNCIA DOS PRINCÍPIOS QUE ATUALMENTE REGEM AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA</b> .....	22
6.1	RAZOABILIDADE EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA.....	22
6.2	PROPORCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA..	23
6.3	LEGALIDADE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA.....	23

<b>7</b>	<b>A PERTINÊNCIA DOS PRINCÍPIOS QUE ATUALMENTE REGEM AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA.....</b>	<b>25</b>
7.1	AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELOS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA INTERNA.....	25
7.2	AÇÃO NOS LIMITES DOS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA INTERNA.....	25
7.3	OS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA INTERNA E OPERAÇÕES DE COMBATE.....	26
7.4	LEGITIMIDADE E LEGALIDADE.....	27
<b>8</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>29</b>
	<b>ANEXOS – FOTOS.....</b>	<b>33</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>35</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presença do grupo armado auto-denominado “Exército do Povo Paraguuaio” (EPP) nos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro criou um clima de instabilidade e insegurança nessa área do país. Através de vários e numerosos atos criminosos perpetrados contra a integridade física dos habitantes da região e de suas propriedades, esse grupo armado submeteu progressivamente os colonos, instalando um clima de medo permanente que os impede de desenvolver uma vida normal.

Como resultado de um sistema de segurança interna manifestamente insuficiente naquela parte do território nacional, o EPP conseguiu, de certa maneira, exercer domínio territorial e impor suas ideologias através do terror, minando interesses nacionais genuínos. Conseqüentemente, o Estado paraguuaio foi forçado a intervir nessa situação com elementos de combate das Forças Armadas e, assim, cooperar com os outros órgãos do Estado na restauração da ordem interna nos territórios afetados por esse flagelo.

E, foi assim que, em 2013, uma Força-Tarefa Conjunta (FTC), formada por elementos das Forças Armadas, Polícia Nacional e outras agências estatais, como a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e o Ministério Público, foi formada para conduzir Operações Segurança Interna na área do país, realizada de forma permanente e ininterrupta desde a sua criação.

O aspecto doutrinário dos planos e ações executados pela FTC no âmbito das Operações de Segurança Interna do Exército Paraguuaio baseia-se nas diretrizes estabelecidas no Manual Especial de Segurança Interna (ME 46 - 401). No entanto, é importante entender que o Manual é simplesmente um guia e, em geral, os fatos estão frequentemente longe da teoria. Conseqüentemente, essas operações requerem muita flexibilidade e amplitude mental dos responsáveis pelo planejamento e execução.

Nesse contexto, o dinamismo das operações impõe uma constante revisão e atualização dos manuais que servem de guia para o qual as experiências ou lições aprendidas adquirem relevância devido às valiosas contribuições que fazem para a melhoria desses manuais.

Com relação às Operações de Segurança Interna executadas pela FTC nos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro, de 2013 até o presente, eles tiveram seus sucessos e oportunidades para melhoria e, acima de tudo, forneceram lições valiosas. E são precisamente essas lições aprendidas, além da necessidade de melhorar as operações realizadas para alcançar o tão esperado sucesso, que motivou a realização deste trabalho de pesquisa.

## 1.1 TEMA

Implicações das lições aprendidas pela Força-Tarefa Conjunta (FTC) nos princípios das Operações da Segurança Interna das Forças Armadas do Paraguai.

## 1.2 PROBLEMA

Com os antecedentes expostos anteriormente e o preceito da necessidade de identificar as implicações das lições aprendidas pela FTC com a execução das Operações de Segurança Interna na área dos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro de 2013 até o presente que redefinem os princípios que governam essas operações, o seguinte problema foi colocado como base da investigação: Quais são as implicações das lições aprendidas pela FTC de 2013 até o presente nos princípios das Operações de Segurança Interna executadas em os departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro?

### 1.2.1 Alcances e Limites

A presente investigação foi desenvolvida com uma delimitação espacial dentro da área de responsabilidade das Operações de Segurança Interna na área dos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro do Paraguai, e com uma delimitação temporal baseada nos eventos desenvolvidos desde 2013 até o presente.

### 1.2.2 Justificativas

Com foco nas implicações das lições aprendidas sobre os princípios das Operações de Segurança Interna, este trabalho de pesquisa busca que os

resultados obtidos proporcionem conhecimentos que permitam à FTC avaliar a relevância dos princípios doutrinários aplicados hoje, bem como também identifique outros que devem ser considerados. Isso permitirá ajustar as bases doutrinárias, de acordo com o que foi aprendido ao longo destes anos, com o objetivo principal de contribuir para o aprimoramento das Operações de Segurança Interna para alcançar o sucesso almejado e a restauração da estabilidade naquela área do país.

O alcance dos resultados deste trabalho de pesquisa visou otimizar as Operações de Segurança Interna atualmente executadas na parte norte do país. Os benefícios não se limitam ao campo operacional, mas estendem-se também ao campo educacional, pois contribuem para a realização de uma revisão e aprimoramento dos documentos em que atualmente se baseiam as Operações de Segurança Interna, podendo até servir de base para realizar outras investigações sobre temas mais específicos das Operações de Segurança Interna, por ser um tema raramente abordado.

## 1.2 OBJETIVOS

O resultado pretendido a ser alcançado com o presente trabalho é definido nos seguintes objetivos gerais e objetivos específicos, que nos permitirão chegar a uma solução para o problema colocado.

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Esta pesquisa tem como objetivo identificar as implicações das lições aprendidas pela FTC de 2013 até o presente nos princípios das Operações de Segurança Interna executadas nos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

Com a finalidade de permitir a conquista do objetivo geral deste trabalho, foram levantados os seguintes objetivos específicos:

- a) Os princípios que atualmente regem as operações de segurança interna;
- b) Declarar as principais lições aprendidas pela FTC em Operações de Segurança Interna;

c) Examine os efeitos das lições aprendidas pela FTC na execução de operações de segurança interna;

d) Determinar a relevância dos princípios que atualmente regem as operações de segurança interna;

e) Estabeleça as deficiências e incompatibilidades dos princípios aplicados com base nas implicações das lições aprendidas.

## 2 METODOLOGIA

Inicialmente, o nível do trabalho de pesquisa foi explicativo, uma vez que foi estabelecida uma relação de causa-efeito entre as lições aprendidas e os princípios de Segurança Interna e, posteriormente, tornou-se uma investigação descritiva, pois cada uma das implicações práticas que resultam das lições aprendidas nas operações de segurança interna.

A investigação corresponde à área das ciências militares e foi realizada com os dados coletados das Operações de Segurança Interna executadas pela FTC nos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro, de 2013 até o presente.

Como universo ou população para este trabalho de pesquisa, foram tomados os oficiais da FTC responsáveis pelo planejamento e condução das operações e, como unidade de análise, os oficiais de operações da equipe geral para obter os dados necessários. As amostras usadas não foram probabilísticas do tipo intencional, pois o pessoal selecionado foram os que trabalham como Diretor de Operações para obter as informações necessárias.

Os dados utilizados neste trabalho de pesquisa foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com funcionários responsáveis pelo planejamento e execução das operações de Segurança Interna da FTC e por meio de consultas bibliográficas sobre o assunto, que foram consolidadas para estabelecer uma relação direta com o assunto abordado.

Este trabalho de pesquisa teve uma abordagem qualitativa e utilizou o método indutivo, pois obteve conclusões gerais sobre as implicações práticas nos princípios de operações de segurança interna de determinadas instalações, como as lições aprendidas nessas operações. Nesse processo, foram observadas as seguintes etapas: observação e registro das lições aprendidas nas operações de segurança interna, classificação e estudo delas, derivação indutiva dessas experiências que atingiram uma generalização e contraste.

Para realizar a pesquisa, foi utilizado um delineamento transversal não experimental, uma vez que foram feitas observações das experiências adquiridas pela FTC em operações de segurança interna e, em seguida, realizou-se a análise de seus efeitos. O objetivo foi descrever as lições aprendidas em relação aos princípios das operações de segurança interna e analisar seu impacto e inter-relação no planejamento das operações hoje.

### 3 OS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA

As Forças Armadas da República do Paraguai contam com organizações militares distribuídas na fronteira destinadas a cumprir missões de Nível Superior.

Os princípios que regem as operações de segurança interna que são executadas de 2013 até o presente pela FTC nos departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro são baseados no Manual Especial de Segurança Interna (ME 26-401) e são: a razoabilidade, a proporcionalidade e a legalidade, e cada um desses princípios estão definidos doutrinariamente no referido documento.

Para melhor compreensão do alcance desses princípios, foi feita uma descrição analítica dos mesmos. Para tanto, cada uma das definições doutrinárias dos princípios foi comparada com alguns conceitos de fontes bibliográficas, nos parágrafos seguintes.

#### 3.1 O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

A análise efetuada permitiu identificar três componentes essenciais aos quais se dirige o princípio da razoabilidade, quais sejam: meios, fins e medidas. Da mesma forma, a maneira como eles se relacionam pode ser contextualizada. Nesse sentido, observou-se que os meios de comunicação referem-se ao conjunto de recursos humanos e materiais utilizados; isto é, o pessoal, armamento, equipamento e meios de transporte. Já os “fins” tratam do que se busca obter com a ação realizada, enquanto as “medidas” referem-se às ações realizadas em determinada situação.

No que se refere à relação desses componentes no contexto da razoabilidade, observou-se que a palavra-chave é “compatibilidade”, entendida como correspondência ou equilíbrio. Isso significa que deve haver uma correspondência ou equilíbrio entre meios, fins e medidas, ou expressos de outra forma, que os recursos humanos e materiais a serem utilizados nas operações devem se adequar ou responder ao que se busca alcançar com as ações realizadas.

Outro aspecto importante que pôde ser observado é que esse princípio indica que “as ações devem ser moderadas”. Isso implica que o uso do poder de combate disponível para atingir o objetivo deve ser limitado ao estritamente necessário.

FIGURA 01 – Captura de tela da publicação de jornal.

**Los operativos de la FTC en Arroyito mantienen en zozobra a pobladores**

SEPTIEMBRE 29, 2014

Me gusta Compartir A 77 personas les gusta esto. Sé el primero de tus amigos.

*Vecinos de los asentamientos, donde opera la Fuerza de Tarea Conjunta contra la banda de la ACA, se encuentran atemorizados ante la posibilidad de ser blancos y caer enredados en alguna intervención.*



*Los operativos crean zozobras, según vecinos.*

Fonte: Concepcionaldia.com

Após ter feito uma descrição detalhada da definição doutrinária e comparada com o conceito geral da palavra razoabilidade obtido em fontes bibliográficas, concluiu-se que o objetivo principal deste princípio é orientar a aplicação do bom senso e da lógica nas ações. para evitar danos colaterais desnecessários. Isso também significa que há uma moderação das ações que podem ser realizadas com este princípio.

### 3.2 O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

A descrição analítica desse princípio evidenciou a diferença no planejamento e condução das operações de segurança interna em relação às operações militares tradicionais. Observou-se que o princípio da massa no qual se refere que o poder máximo de combate deve estar concentrado no ponto decisivo não é aplicável neste tipo de operações.

No caso das operações de segurança interna, o princípio da proporcionalidade visa limitar o poder de combate ao mínimo necessário. Uma explicação prática deste princípio no cenário em que o FTC opera seria que, se o EPP executasse uma emboscada contra elementos do FTC, esta ação não poderia ser respondida recorrendo ao uso de fogo de artilharia ou morteiro e limitado a uso de armas individuais das tropas.

FIGURA 02 – Elementos FTC patrulhando um VBTP.



Fonte: ABC Color.

A partir da análise, pode-se concluir que este princípio está intimamente relacionado ao princípio da razoabilidade e seu objetivo principal é regular o uso do poder de combate para minimizar as possibilidades de danos colaterais, proteger as operações contra ações que possam colocar em risco sua legalidade, e garantindo assim o apoio popular.

### 3.3 O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

A descrição detalhada do princípio da legalidade mostrou que é o mais relevante nas operações de segurança interna pelas suas implicações. Da mesma forma, pode-se observar que os outros dois princípios estão intimamente

relacionados a este princípio e, portanto, a observância dos mesmos responde à necessidade de legalidade.

FIGURA 03 – Captura de tela da publicação de jornal.



Fonte: ÚLTIMA HORA.

Esse princípio determina as diretrizes legais que devem prevalecer no momento do planejamento e execução das ações e, portanto, orienta quanto às possibilidades e limitações dos elementos utilizados nas operações de segurança interna. Desta forma, pretende-se que as circunstâncias em que a FTC opera sejam isentas de qualquer objeção do ponto de vista jurídico. Isso significa que todas as ações planejadas e desenvolvidas no âmbito das operações de segurança interna da FTC devem ser realizadas de acordo com os direitos garantidos pelo ordenamento jurídico da República do Paraguai.

Em síntese, pode-se observar que a observância dos aspectos legais nas operações de segurança é fundamental e, portanto, os responsáveis pelo planejamento e execução devem ter noção básica da legislação em vigor ou, na sua falta, devem ser informados por um profissional jurídico. Da mesma forma, verificou-se que este princípio estabelece restrições que limitam a capacidade de ação da força no terreno.

### 3.4 OS PRINCÍPIOS DAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA E SEUS EFEITOS NO CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme expresso no Manual Especial de Segurança Interna (ME 26-401), a observância dos princípios influencia favoravelmente a opinião pública sobre as operações. No entanto, a sua descrição analítica também mostrou que implicam condições no uso do poder de combate e nas possibilidades da FTC nas operações de segurança interna. Nesse sentido, essas operações são muito mais complexas e exigem um planejamento muito mais detalhado, bem como a necessidade de monitoramento contínuo do desenvolvimento das ações táticas, visto que impactam diretamente no estratégico.

Observou-se também que, ao contrário das operações militares tradicionais, os princípios das operações de segurança interna estão mais orientados a resguardar o apoio da população e garantir o respeito às normas legais na execução das ações. Ou seja, esses princípios focam mais a população e o aspecto jurídico das ações do que os esforços de se impor à outra parte em conflito.

FIGURA 4 – Captura de tela da publicação de jornal.



Fonte: jornal digital La Nación.

Em conclusão, a análise descritiva dos princípios de segurança interna reflete que o sucesso nas operações de segurança não se limita a impor-se ao elemento adverso, que neste caso seria o imobilizado, mas também deve ser obtido parecer favorável da população que está na área e garantindo sempre que todas as ações sejam realizadas de acordo com os direitos conferidos pelo ordenamento jurídico.

## **4 AS LIÇÕES APRENDIDAS PELA FTC EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA**

São inúmeras as lições aprendidas pela FTC nas operações de segurança interna que puderam ser observadas a partir das respostas dos entrevistados. Nesse sentido, destacou o fato de muitas dessas lições estarem mais relacionadas aos aspectos táticos e à forma de conduzir as operações de segurança interna. Da mesma forma, pode-se observar certa disparidade de critérios em alguns pontos, que é produto dos diferentes momentos em que os entrevistados participaram das operações e, portanto, suas experiências foram diferentes.

Antes de apresentar a análise das lições aprendidas, é importante notar que foi possível observar que a FTC implementou recentemente um registro histórico de operações em que geralmente se refletem as experiências adquiridas. Seu objetivo principal é a compilação de informações que servirão de guia para futuras operações. Na verdade, eles já permitiram alguns ajustes nos procedimentos de planejamento e execução das operações de segurança interna, refletindo a importância e o valor desse registro.

No entanto, observou-se que a principal deficiência em termos de lições aprendidas está na ausência de uma equipe responsável pela análise desse registro histórico. Embora os ajustes correspondentes sejam feitos com base na experiência adquirida e de acordo com a situação, eles não são documentados e, portanto, seu escopo é limitado ao âmbito do FTC. Dessa forma, observa-se que não há capitalização efetiva das lições aprendidas, uma vez que não são feitos ajustes na doutrina existente, ou se houver defeito, não é utilizada para o desenvolvimento de uma nova doutrina.

Tendo apontado esses aspectos altamente relevantes, as principais conclusões da pesquisa com respeito às lições aprendidas são apresentadas nos parágrafos seguintes.

### **4.1 SOBRE OPERAÇÕES**

Os entrevistados demonstraram ter posicionamentos distintos sobre os resultados da ocupação da área de influência do EPP; um dos entrevistados afirmou que não produz um resultado concreto enquanto outro assegurou que foi um

sucesso visto que contribuiu para reduzir a capacidade de atuação do EPP. Nesse sentido, pôde-se observar que a diferença de posições está diretamente relacionada à abordagem que cada um possui em relação às operações. Ou seja, um enfoca mais a erradicação dos EPP enquanto o outro dá maior ênfase à restauração da ordem pública.

FIGURA 05 – Departamentos de Amambay, Concepción e San Pedro.



Outro aspecto observado está relacionado à integração militar e policial. Nesse ponto, os dois entrevistados refletiram que suas experiências os levam a uma valorização diferente. Para um dos entrevistados, a integração é importante para a obtenção de melhores resultados, enquanto o outro afirmou que a diferença de critérios com os quais são conduzidos policiais e militares dificulta a integração e, portanto, dificulta a obtenção de resultados positivos. A análise das respostas dos entrevistados permite interpretar que a integração policial e militar nas operações de segurança interna é positiva, desde que as funções de cada um sejam claramente delimitadas e a integração comece desde a fase de treinamento.

Quanto à integração dos atores envolvidos, observou-se que a experiência de planejamento com a participação de todos tem produzido resultados satisfatórios, visto que os critérios foram unificados. Para isso, foi colocada em prática a criação de uma mesa de crise, na qual militares, policiais e Ministério Público participam para responder aos diversos eventos que requerem uma resposta da FTC.

Em resumo, a entrevista permitiu obter as seguintes conclusões sobre as lições aprendidas em relação às operações:

1. O foco principal das operações deve ser claramente definido.
2. As responsabilidades devem ser claramente definidas.

3. Deve-se considerar a realização de treinamento integrado entre a polícia e os militares antes do desdobramento para a área de operações, para se ter um critério comum.

4. As operações de segurança interna são interinstitucionais e devem ser abordadas dessa forma, dando participação no planejamento a todos os atores envolvidos.

FIGURA 06 – Evidências encontradas no campo EPP.



Fonte: comunicação social FTC

## 4.2 QUANTO À INTELIGÊNCIA

A análise das lições aprendidas mostrou que a base fundamental para o sucesso das operações de segurança interna é a Inteligência. Com base em suas experiências, os dois entrevistados concordaram que nenhuma ação tática pode ter sucesso se não for baseada em um bom trabalho de inteligência. Foi observado que ações que não eram baseadas em inteligência confiável resultaram em fracassos e esforços inúteis. Portanto, pode-se deduzir que o maior esforço deve ser orientado para a inteligência.

Da mesma forma, observou-se que uma das lições aprendidas é que os recursos de inteligência disponíveis devem ser otimizados; Isso envolve a atribuição

de tarefas a itens de acordo com suas capacidades. Nesse sentido, um dos entrevistados afirmou que a polícia nacional faz um trabalho brilhante na hora de apurar um fato e que a inteligência militar é muito eficaz na obtenção e processamento de informações.

Em conclusão, pode-se afirmar que:

1. As operações de segurança interna devem ser baseadas em um bom trabalho de inteligência para serem bem-sucedidas.

2. A produção da inteligência deve estar a cargo dos elementos da inteligência militar, enquanto a investigação deve ser conduzida pelos elementos da polícia nacional. No entanto, a polícia nacional pode contribuir para a coleta de informações.

#### **4.3 QUANTO À POPULAÇÃO CIVIL**

O aspecto mais marcante em termos das lições aprendidas sobre a população civil é o facto de a força do EPP residir no apoio que obtém da população local. A simpatia que a população demonstra por este grupo criminoso dá-lhe a vantagem de se encontrar escondido. As informações que temos sobre a população são muito escassas; não há banco de dados sobre a população da área, o que dificulta o rastreamento de suas atividades.

Da mesma forma, uma das lições aprendidas é a atenção que deve ser dada à população indígena da região. A experiência mostra que estão muito inclinados a apoiar o EPP pela situação precária em que se encontram e pelo abandono por parte do Estado.

A conclusão da análise das lições aprendidas em relação à população civil pode ser resumida como:

1. Deve ser dada maior ênfase às ações que visam obter o apoio da população para enfraquecer a principal força que o EPP tem hoje.

2. É necessário ter um banco de dados da população da área que lhes permita controlar e monitorar estes.

3. As comunidades indígenas da área devem ser monitoradas e suas necessidades evitadas de serem exploradas pelo EPP.

FIGURA 07 – Assistência à comunidade indígena.



Fonte: Comunicação social FTC CODI.

#### 4.4 QUANTO AO ASPECTO JURÍDICO

A avaliação das lições aprendidas sobre os aspectos legais mostrou que este tem um papel fundamental na proteção das operações realizadas. Também foi possível observar que a inclusão de um anexo legal às ordens de operação tem sido adotada como norma com o objetivo de dar proteção legal às operações. Outra das experiências adquiridas diz respeito à terminologia utilizada no planejamento; observou-se que muitos termos usados nas operações de segurança interna colidem com os termos legais.

Da mesma forma, observou-se que o trabalho com o Ministério Público é permanente e, portanto, seu papel nas operações de segurança deve ser bem compreendido, assim como o Ministério Público deve entender o funcionamento do componente militar da FTC. Doutrinariamente, há muito pouca informação sobre o trabalho conjunto que deve ser feito entre os militares e o Ministério Público.

As principais conclusões obtidas com esta análise foram:

1. A inclusão do anexo legal nas ordens de operações deve ser uma norma na doutrina das operações de segurança interna.

2. A terminologia das operações de segurança interna deve ser adaptada à terminologia legal.

3. Não se deve descartar a possibilidade de treinamento conjunto entre militares e promotores públicos.

## 5 EFEITOS DAS LIÇÕES APRENDIDAS NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA

A investigação mostrou que ainda não foi realizada uma análise detalhada dos efeitos das lições aprendidas pela FTC nas operações de segurança interna. No entanto, também foi observado que vários ajustes foram feitos na forma de planejamento e condução dessas operações em decorrência deles. No entanto, a questão pendente é a efetiva capitalização das lições aprendidas. De acordo com os resultados da pesquisa, os efeitos mais notáveis observados são os seguintes:

### 5.1 TABELA DE CRISE

É um novo conceito cunhado dentro da FTC e consiste em um grupo de trabalho formado por todos os atores envolvidos nas operações de segurança interna, cuja função é deliberar sobre as ações a serem executadas pela FTC. O resultado dessas deliberações é posteriormente materializado pelo Diretor de Operações em despacho. Do ponto de vista doutrinário, é uma prática nova, visto que implica que o planejamento não se limite ao estado-maior do comandante do FTC.

FIGURA 08 – Exposição a autoridades civis na FTC.



O alicerce da mesa de crise encontra-se em experiências anteriores em que se observou a necessidade de garantir que as ações realizadas sejam produto de um consenso prévio de todas as organizações que participam antes, durante e após a operação, para os efeitos da obtenção da unificação de critérios.

## 5.2 TERMINOLOGIA

Observou-se que a terminologia utilizada nas operações de segurança interna de acordo com a doutrina foi modificada para se adequar à terminologia legal. Tal deveu-se principalmente ao facto de o conceito de alguns termos contidos no Manual Especial de Segurança Interna divergir do conceito jurídico, o que pode resultar no questionamento da operação do ponto de vista jurídico. É o caso do termo Forças Opostas, cujo conceito doutrinário pode incluir movimentos sindicais, estudantis e de luta pela terra, mas não são considerados como tal na prática.

## 5.3 A ÊNFASE NA POPULAÇÃO

Embora a doutrina atual destaque a importância do papel da população no sucesso das operações de segurança interna e isso seja inclusive destacado nos princípios doutrinários, na prática a tendência foi dar mais ênfase às ações voltadas para o combate à violência. EPP. As lições aprendidas demonstraram que as operações policiais e as patrulhas diurnas e noturnas realizadas pela FTC em sua busca para localizar membros do EPP tiveram um efeito colateral sobre a população, causando descontentamento e rejeição da FTC.

Embora as operações policiais e do tipo patrulha continuem a ser realizadas hoje, a ênfase nas atividades de assuntos civis é muito maior e seu objetivo é obter o apoio da população. Nesse sentido, a assistência à população da região tem sido ampliada seja por meio de atendimento médico, reforma ou construção de estradas, apoio a pequenos produtores, entre outros.

Em suma, o planejamento e a execução das ações não se limitam mais apenas às ações contra o EPP e o esforço para obter o apoio da população é cada vez maior.

FIGURA 09 – Assistência médica à população civil.



Fonte: Comunicação social FTC CODI.

#### 5.4 PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES

A experiência adquirida ao longo dos anos pela FTC mostra que a base para operações de sucesso é um bom trabalho de inteligência. Da mesma forma, soube-se que o aval do Ministério Público é fundamental para que tudo seja cumprido dentro do quadro jurídico vigente. Conseqüentemente, um dos efeitos das lições aprendidas pode ser visto na forma como as operações são planejadas atualmente.

Atualmente, todo o planejamento operacional do FTC é baseado em uma proposta operacional gerada por elementos de inteligência. Ou seja, as operações se originam de um relatório específico de inteligência que é materializado pelo oficial de operações. Nesse aspecto, pode-se observar uma diferença no que diz respeito ao planejamento das operações militares tradicionais, uma vez que nas operações de segurança interna o trabalho de inteligência é praticamente o pilar de todo planejamento e não apenas um respaldo.

Da mesma forma, outro aspecto em que variou o planejamento das operações de segurança interna é a forma de tratar o aspecto jurídico das operações. Nesse sentido, todas as ordens de operação atualmente contêm um anexo legal. Este anexo constitui o documento que garante a legalidade de todo o planejamento e protege os elementos que realizam as operações. Desta forma, você tem a garantia de que as ações são realizadas de acordo com os padrões legais estabelecidos.

FIGURA 10 – Exposição de funções.



Fonte: Comunicação social FTC CODI.

## **6 A PERTINÊNCIA DOS PRINCÍPIOS QUE ATUALMENTE REGEM AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA**

Nos capítulos anteriores, foi feita uma descrição detalhada dos princípios das operações de segurança, as principais lições aprendidas foram identificadas e seus efeitos nas operações foram analisados. Levando em consideração os aspectos mencionados acima, este capítulo trata da relevância dos princípios de segurança interna hoje.

Para o efeito, os entrevistados foram consultados a dar a sua apreciação sobre o tema e analisadas as suas respostas, bem como as modificações que as operações de segurança interna sofreram com os ensinamentos aprendidos para finalmente concluir sobre a relevância dos princípios hoje. As principais conclusões sobre este ponto são apresentadas nos parágrafos seguintes.

### **6.1 RAZOABILIDADE EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA**

De um modo geral, as respostas dos entrevistados indicaram que este princípio continua a ser relevante para o aspecto jurídico das operações e é tido em consideração, nomeadamente, no planeamento. Ambos concordaram que é importante que os planos reflitam a razoabilidade das ações, levando em consideração principalmente a necessidade da legalidade das operações. Neste sentido, procura assegurar que haja correspondência ou equilíbrio entre os meios a serem utilizados e as medidas adotadas no combate à erradicação da presença do PPE na área.

No entanto, os entrevistados também concordaram que na execução de operações e, em particular, de operações de combate, a observância da razoabilidade é bastante complexa. Isso se deve principalmente às características da atuação do PPE, que geralmente não permite levar em conta esse princípio de maneira estrita. Em operações de combate, o cenário muda e, embora seja feito um esforço para dar uma resposta razoável, o instinto de sobrevivência prevalece nessas situações e a razoabilidade pode ser relegada para segundo plano.

Conclui-se que a relevância do princípio da razoabilidade no planeamento é indiscutível considerando os aspectos legais e suas implicações no suporte da

população às operações. Porém, na execução, e especialmente em operações de combate, depende muito das circunstâncias.

## 6.2 PROPORCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA

Como razoabilidade, os entrevistados concordaram que este princípio seja levado em consideração no planejamento. Afirmaram que as ordens de operações, documentos que suportam as operações realizadas, são elaboradas tendo em conta que o poder de combate se limita ao estritamente necessário e não existem indícios que sugiram o contrário.

Porém, na prática, e como com razoabilidade, os entrevistados afirmaram que observar a proporcionalidade é bastante difícil e depende muito do contexto em que as operações são realizadas; nas operações do tipo policial, a proporcionalidade é totalmente respeitada, mas nas operações de combate já depende do grau de perigo e da necessidade que a situação impõe.

Em conclusão, a relevância da proporcionalidade nas operações de segurança interna depende muito do contexto em que os eventos ocorrem. No entanto, no planejamento deve ser observado para que as ações não sejam passíveis de objeção do ponto de vista jurídico.

## 6.3 LEGALIDADE NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA

A análise das entrevistas mostrou que a observância do princípio da legalidade é a que mais se observa nas operações de segurança interna. Prova disso também é observada nas modificações introduzidas nas operações de segurança interna com base nas lições aprendidas, tais como: a inclusão do anexo legal e das regras de contratação às ordens de operações, a adequação da terminologia utilizada e a integração do Ministério Público no planejamento das operações.

Além disso, deve-se ter em conta que o PPE é considerado um grupo criminoso e, portanto, qualquer ação contra ele deve respeitar as normas legais estabelecidas para esses casos de forma que sejam válidas.

Porém, e apesar de ser um dos aspectos que os elementos táticos têm em mente no momento da execução de suas ações, os entrevistados deixaram claro que as circunstâncias podem dificultar sua observação em determinados casos.

Um aspecto interessante que pôde ser observado a partir da análise das entrevistas foi a inclusão do conceito de legitimidade por um dos entrevistados. Afirmou que a legitimidade, não considerada um princípio na doutrina vigente, deve ser incluída e prevalecer sobre a legalidade, uma vez que implica a ideia de aceitação pela população.

Por tudo isso, pode-se concluir que a legalidade é o princípio mais estritamente observado nas operações de segurança interna e, conseqüentemente, o mais pertinente na atualidade. Isso se deve principalmente à consciência que se tem das conseqüências que pode acarretar sua não observância. Da mesma forma, deve ser analisado o alcance da legitimidade como princípio das operações de segurança interna e se pode substituir o princípio da legalidade.

## **7 A PERTINÊNCIA DOS PRINCÍPIOS QUE ATUALMENTE REGEM AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA INTERNA**

Depois de ter analisado a relevância dos princípios que regem as operações de segurança interna hoje, este capítulo aborda as deficiências e incompatibilidades dos princípios doutrinários com base nas implicações práticas das lições aprendidas.

Para tanto, os entrevistados foram consultados sobre sua visão sobre o assunto e o tema também foi analisado com base nas lições aprendidas e nos efeitos que elas tiveram. As principais deduções feitas a partir da análise dos dados obtidos foram as seguintes:

### **7.1 AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELOS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA INTERNA**

A descrição analítica dos princípios das operações de segurança interna refletiu que visam influenciar positivamente a opinião pública sobre as operações. Da mesma forma, observou-se que a definição doutrinária de razoabilidade, proporcionalidade e legalidade indica certos parâmetros dentro dos quais idealmente as operações deveriam ser conduzidas.

No entanto, as lições aprendidas mostram que, devido às características das operações de combate, a observância desses princípios limita consideravelmente o uso do poder de combate e, conseqüentemente, aumenta o grau de dificuldade para o sucesso. Porém, constatou-se que a legalidade das operações está acima do sucesso do ponto de vista tático, o que implica que essas limitações devem ser assumidas como características das operações de segurança interna.

Em suma, os princípios das operações de segurança interna limitam as possibilidades de atuação da FTC contra o PPE do ponto de vista das operações de combate, mas sua observância é importante para garantir que as ações ocorram dentro do marco legal e não o apoio da população está em risco.

### **7.2 AÇÃO NOS LIMITES DOS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA INTERNA**

Atendendo ao que foi afirmado no parágrafo anterior e tendo em conta que o EPP se caracteriza pela utilização de táticas de guerrilha, concluiu-se que, nas

ações desenvolvidas pela FTC contra este grupo criminoso, a observância dos princípios da segurança interna está sempre em limite. Isto deve-se fundamentalmente à incompatibilidade que surge nos princípios das operações de combate em relação aos das operações de segurança interna. Portanto, as possibilidades de sucesso em uma operação de combate que observem estritamente esses princípios são reduzidas ao mínimo, razão pela qual às vezes é necessário ultrapassar aquele limite imposto pelos princípios.

FIGURA 11 – Patrulha aérea da FTC.



Fonte: ABC Color.

No entanto, também é importante notar que este fenômeno não ocorre nas demais ações da FTC no âmbito das operações de segurança interna. Portanto, pode-se concluir que há necessidade de determinar claramente o escopo das operações que são executadas pela FTC e o objetivo das mesmas.

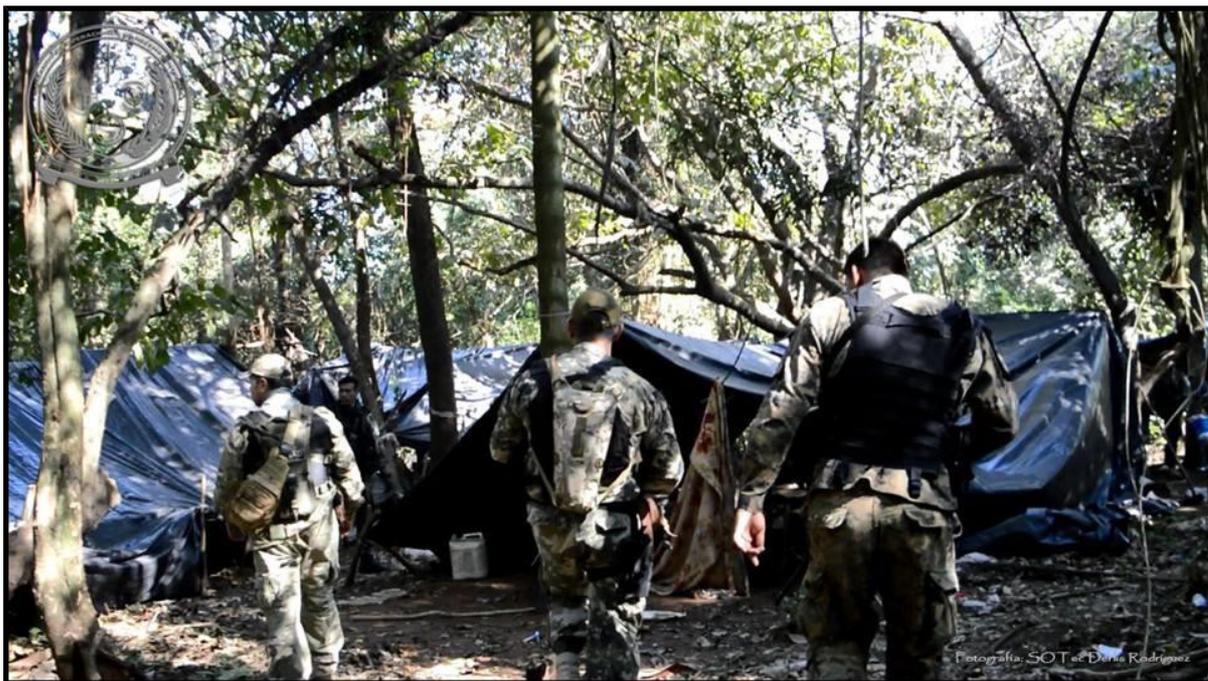
### 7.3 OS PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA INTERNA E OPERAÇÕES DE COMBATE

A definição doutrinal de operações de segurança interna indica que o objetivo deste tipo de operações é preservar ou restabelecer a segurança interna, de forma que a observância desses princípios não implicaria em maiores

inconvenientes. No entanto, foi observado que o FTC também conduz operações de combate contra o EPP.

Neste caso, o objetivo das operações de combate é muito diferente e, conseqüentemente, as ações também diferem um pouco. Como resultado, há um alto grau de complexidade na observação desses princípios.

FIGURA 12 – Campo de EPP.



Fonte: Comunicação social FTC CODI.

Em conclusão, o resultado das análises realizadas permite afirmar que os princípios da segurança interna são perfeitamente compatíveis, desde que não haja necessidade de realizar operações de combate ou de atuar contra um grupo armado organizado cujas ações vão além dos atos cometidos por gangues de criminosos comuns.

#### 7.4 LEGITIMIDADE E LEGALIDADE

Nesse ponto, foi analisada a afirmação de um dos entrevistados, na qual apontou a necessidade de se considerar a legitimidade como um dos princípios das operações de segurança interna.

Uma breve análise do conceito de legitimidade permitiu observar que ela vai além da legalidade e está intimamente relacionada a um alto grau de credibilidade

da população junto às autoridades e a uma significativa disposição de aceitação de suas ações.

Ou seja, a legitimidade levaria à execução das ações dentro do arcabouço legal e à busca de que essas ações fossem aceitas e reconhecidas como justas pela sociedade. No entanto, é importante notar que esta análise é muito geral e o assunto requer um estudo muito mais aprofundado.

FIGURA 13 – Proteção do trabalho de plantio.



Fonte: Comunicação social FTC CODI.

## 8 CONCLUSÃO

As experiências adquiridas pela FTC nas operações de segurança interna que vem executando nos departamentos de Concepción, San Pedro e Amambay desde 2013 para erradicar da área o grupo armado que se autodenomina Exército do Povo Paraguuaio, vulgarmente conhecido como EPP, eles transmitiram lições valiosas.

Este trabalho procurou determinar os efeitos que as lições aprendidas tiveram sobre a maneira de conduzir essas operações e, particularmente, sobre os princípios doutrinários que as regem. Nesse sentido, é importante destacar a importância da pesquisa para a revisão da doutrina vigente sobre as operações de segurança interna e, em particular, para a avaliação da relevância dos princípios doutrinários. Os resultados deste trabalho de pesquisa significam uma valiosa contribuição no campo acadêmico como material de referência para a revisão da doutrina atual e no campo operacional como um guia de referência para operações futuras.

Porém, é importante apontar algumas limitações importantes quanto ao trabalho executado; Deve-se ter em mente que os dados obtidos baseiam-se nas experiências dos entrevistados como oficiais de operações da FTC, o que implica que suas avaliações estão intimamente relacionadas com suas percepções sobre as operações de segurança interna. Da mesma forma, o dinamismo que caracteriza essas operações não deve ser ignorado, o que poderia significar que poderiam haver novos aprendizados em relação aos expostos neste trabalho.

No que se refere estritamente às conclusões sobre os principais achados do trabalho de pesquisa, estas são apresentadas nos seguintes parágrafos:

Quanto aos princípios que atualmente regem as operações de segurança interna, conclui-se que implicam certas restrições de planejamento e condução de operações. Ou seja, esses princípios determinam os parâmetros dentro dos quais as operações de segurança interna devem ser conduzidas. Em particular, destaca-se o princípio da legalidade, por ser o princípio que tem maior impacto no planejamento e execução das operações.

Quanto às lições aprendidas, conclui-se que estas foram ministradas nos aspectos operacional, jurídico, de inteligência e de população civil; Em cada um

desses campos, lições muito valiosas foram observadas para a otimização das operações de segurança interna.

Nesse sentido, existem duas conclusões mais importantes a que se chegou. A primeira é que existe uma grande lacuna quando se trata de capitalizar as lições aprendidas. Embora sejam tomadas medidas para realizar correções ou ajustes nas operações de acordo com as lições aprendidas, ainda não foi possível traduzir esses ajustes e correções na doutrina. Ou seja, as lições aprendidas não extrapolam o escopo da FTC quando o ideal seria atingir todas as Forças Armadas. A segunda conclusão mais importante é a importância do trabalho de inteligência; Esta é a base fundamental para o sucesso de qualquer operação, razão pela qual os esforços neste campo devem ser aumentados.

No que se refere aos efeitos das lições aprendidas nas operações de segurança interna, pode-se concluir que foram feitas modificações na forma de abordar o planejamento e a condução das operações em decorrência das lições aprendidas.

Nesse sentido, têm sido adotadas medidas para realizar um planejamento integrado com a participação de todos os atores envolvidos e é adotado como regra que todas as operações sejam baseadas em uma proposta operacional dos elementos de inteligência. A terminologia usada no planejamento também foi ajustada com a terminologia legal. Observa-se também que maior ênfase é colocada na população ao invés de ações contra o EPP para ganhar o apoio da população.

No que se refere à relevância dos princípios das operações de segurança interna, destaca-se o facto de estes se manterem em vigor nomeadamente em matéria de planeamento e por uma questão de proteção jurídica.

Em todas as ordens de operação, é garantido o cumprimento destes princípios, para os quais estão incluídos um anexo legal e a regra de contratação. No entanto, a observância desses princípios torna-se relativa quando se trata da execução de operações de combate. Em suma, pode-se dizer que a relevância dos princípios está diretamente relacionada ao tipo de operações que a FTC deve executar.

No que diz respeito às implicações das lições aprendidas nos princípios das operações de segurança interna, a principal conclusão a que se chegou é que depende muito do tipo de operações que são executadas. Se o objetivo da operação se limitar à preservação ou restauração da segurança interna, os princípios não

serão afetados. No entanto, se as operações envolvem confrontar um grupo que usa táticas de guerrilha, a observância dos princípios torna-se relativa.

Por fim, e considerando o objetivo geral deste trabalho de pesquisa, pode-se concluir que as lições aprendidas não têm implicação direta nos princípios das operações de segurança interna se forem levadas em consideração a definição doutrinária e as ações realizadas. tipo de operações. Portanto, não se pode dizer que eles os redefinem.

No entanto, quando as operações de combate são realizadas no âmbito das operações de segurança interna, os princípios são geralmente incompatíveis e sua observância é relativa. Nesse sentido, é imprescindível estabelecer uma diferença clara entre as operações de segurança interna e as operações de combate, e para isso é necessário estabelecer um estado final desejado que defina o curso da ação. Neste ponto, a inclusão da “legitimidade” pode ser considerada como um princípio.

Embora os resultados da pesquisa mostrem que as lições aprendidas não afetaram diretamente os princípios das operações de segurança interna a ponto de redefini-los, a relevância do tema analisado e as valiosas conclusões alcançadas justificam a realização das seguintes recomendações em relação às operações de segurança interna através deste trabalho.

O primeiro está relacionado com a necessidade de estabelecer uma distinção clara entre as operações realizadas contra o EPP e as que visam preservar ou restaurar a ordem interna. Isso permitirá definir os parâmetros que medirão o sucesso das operações executadas pelo FTC. No entanto, é importante destacar que esta é uma tarefa que recai no campo político e não propriamente no operacional.

A segunda recomendação é revisar a doutrina das operações de segurança interna das Forças Armadas do Paraguai para ajustá-la ou desenvolver uma nova doutrina, se for o caso, com base nas lições aprendidas. É importante observar que a revisão de doutrinas ou manuais a cada período de tempo deve ser adotada como política institucional, a fim de mantê-los atualizados.

Para a realização deste trabalho, propõe-se a constituição de um grupo de trabalho constituído por pessoal que já prestou serviço na FTC, preferencialmente na área de operações, cuja função principal será processar e analisar os registos históricos das operações da FTC. em coordenação com o Diretor de Operações. A

supervisão desse grupo pode estar sob a responsabilidade do Centro de Doutrina do Exército.

Da mesma forma, sugere-se a implementação como procedimento operacional normal do FTC, o registro de todas as lições aprendidas após cada operação executada. Isso permitirá ter dados atualizados para a revisão permanente da doutrina ou do manual de operações de segurança interna utilizado pelas Forças Armadas. do Paraguai.

Por fim, é importante destacar a importância de realizar a tarefa recomendada para a otimização das operações executadas pela FTC e, portanto, das Forças Armadas. do Paraguai, através da efetiva capitalização das lições aprendidas ao longo de todos esses anos.

## ANEXOS – FOTOS

FOTO 01 – Operação FTC bem-sucedida



FOTO 02 – Pessoal da Polícia Nacional e das Forças Armadas



FOTO 03 – Emboscada a pessoal da FTC com 8 soldados mortos



FIGURA 14 – Equipe EPP com um sequestrado



Fonte: ÚLTIMA HORA.

## REFERÊNCIAS

DAMMERT, Lucia e ALVAREZ, David. (2008). **Forças Armadas em Segurança Pública. Solução ou problema?** Em Nueva Sociedad. 218. Disponível em: [https://www.academia.edu/2456124/Fuerzas\\_armadas\\_en\\_Seguridad\\_P%C3%ABblica\\_Soluci%C3%B3n\\_o\\_Problema](https://www.academia.edu/2456124/Fuerzas_armadas_en_Seguridad_P%C3%ABblica_Soluci%C3%B3n_o_Problema). Acesso em: 20 fev 2020.

ESPINOLA, Fernando. (2016) **O papel das Forças Armadas nas Operações de Segurança Interna, abordagem jurídica, aplicação da Lei nº 1337/99 - Defesa Nacional e Segurança Interna**. Trabalho de investigação. Divisão de Ensino ECEME Assunção 2016

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO ANTIGO. (1985). **Manual de Guerra Revolucionária e Defesa Interna**. Publicações militares Suposição Edição Única

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO IDOSO DO EXÉRCITO. (2013). **Manual Especial de Segurança Interna - ME 26-401**. Publicações militares Suposição Edição Única

**Implicação Definição ABC. 19 de agosto de 2014**. Disponível em: <https://www.definicionabc.com/social/implicancia.php>. Acesso em: 23 fev 2020.

LUNA, E. e RODRIGUEZ, L. (2011). **Lições aprendidas**. Em BLOGS.IADB.ORG. Disponível em: <https://blogs.iadb.org/abierto-al-publico/2015/01/15/como-documentar-lecciones-aprendidas/>. Acesso em: 19 fev 2020.

MATHIAS, Suzeley e FAZIO, Ednéia. (2004). **Novas ameaças e seu impacto nas Forças Armadas brasileiras**. *Revista de Forças Armadas e Sociedade*. Ano 18. No. 3-4. 53-81. Disponível em: <https://es.scribd.com/document/208761334/Novas-ameaças-e-seu-impacto-nas-Forças-Armadas-Brasileiras-pdf>. Acesso em: 22 fev 2020.

**Princípios Conceito Definição de 21 de janeiro de 2016**. Disponível em: <http://conceptodefinicion.de/principio/>. Acesso em: 18 fev 2020.

PODER LEGISLATIVO. (1992). **Constituição Nacional da República do Paraguai**. Suposição Disponível em: <http://jme.gov.py/transito/leyes/1992.html>. Acesso em: 23 fev 2020.

PODER LEGISLATIVO. (1993). **Lei N ° 216/93 “DE DEFESA NACIONAL E DE SEGURANÇA INTERNA”**. Suposição Disponível em: <http://www.ffmm.mil.py/index.php/institucion/marco-legal>. Acesso em: 19 fev 2020.